



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.127.076/2022-1

Data de Protocolo: 29/11/2022 08:14:46

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU E LOGISTICA - SINFRA

CNPJ: 03507415002279

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>

Impresso por: EZINETE.HURTADO Tipo: SERVIDOR Data: 29/11/2022 - 08:14:53 IP: 172.16.21.30



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.127.076/2022-1

Data de Protocolo: 29/11/2022 08:14:46

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU E LOGISTICA - SINFRA

CNPJ: 03507415002279

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>

Impresso por: EZINETE.HURTADO Tipo: SERVIDOR Data: 29/11/2022 - 08:14:53 IP: 172.16.21.30



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício nº 205/2022/GS/SINFRA

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor(a)
Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal de Cuiabá
Praça Alencastro, 158 - Centro
Cuiabá - MT, 78005-906

ASSUNTO: Contratação de serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos bairros da Capital. Reiteração de Pedido de Anuência. Processo Licitatório SINFRA-PRO-2022/07445. RDC 060/2021.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, uso do presente expediente para solicitar manifestação formal da Prefeitura de Cuiabá quanto ao pedido de anuência no processo licitatório em epígrafe. O pedido de anuência se deu via Ofício 094/2022/SAOR/SUPU/SINFRA e foi reiterado nos Ofícios 127/2022/SAOR/SUPU/SINFRA e 425/2022/ASSESSORIA/SINFRA, protocolados em 22/08/2022, 05/10/2022 e 17/10/2022, respectivamente.

Trata-se de obra para asfaltamento dos bairros Novo Tempo, Parque Amperco, Novo Milênio, Campo Verde, Planalto, Jardim Aroeira, Novo Horizonte, Osmar Cabral, Tancredo Neves e Alto Boa Vista, cujo projeto de engenharia foi protocolado pela Prefeitura de Cuiabá em 19/11/2021, como doação, para análise e aprovação pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Após várias análises e correções dos projetos, o Termo de Aprovação foi emitido em 14/06/2022, o que autorizou a SINFRA a abrir o processo licitatório do projeto doado pela Prefeitura de Cuiabá. Assim, em 11/07/2022 a SINFRA publicou o edital para contratar as obras sob nº RDC



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

060/2021. Em 01/08/2022, ocorreu a Sessão Pública de LICITAÇÃO SINFRA tendo havido empresas vencedoras e habilitadas.

Ocorre que para o início imediato das obras nos referidos bairros, é necessária autorização expressa da Prefeitura de Cuiabá, uma vez que trata-se de bem municipal. Durante todo o processo, desde o recebimento do projeto de engenharia em doação, a SINFRA vem atuando com o propósito de atender às demandas da sociedade cuiabana por infraestrutura assim como tem feito nos demais 140 municípios, bem como acreditando ser de interesse da Prefeitura receber apoio do Governo do Estado nesses investimentos.

A SINFRA solicitou que a Prefeitura emitisse o Termo de Anuência em ofício datado de 22/08/2022 e reiterou em outras duas oportunidades, porém até a presente data não recebeu resposta. Sem essa anuência, não é possível a SINFRA dar ordem de início às obras.

Ressalta-se que o Governo de Mato Grosso possui orçamento e recurso financeiro disponível na ordem de R\$ 48.710.862,58 (Quarenta e oito milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para início imediato e conclusão das obras em todos estes bairros.

Portanto, reitera-se pela quarta vez o pedido de emissão do Termo de Anuência necessário para início das obras de pavimentação e drenagem nos bairros da Capital listados acima.

Por oportuno, informa-se que, caso o documento não seja protocolado pela Prefeitura de Cuiabá no prazo de dez (10) dias corridos, a SINFRA tomará providências de revogação do procedimento licitatório RDC 060/2021 e transferência dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis para obras de asfalto em bairros de outros municípios do Estado.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística